



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gabinete da Direção

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria Executiva

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

- Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da autoridade competente: Denise Pires de Carvalho

Número do CPF: 875.998.487-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Música da UFRJ

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153115

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

- a. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
 b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

Os cursos, oficinas, palestras, encontros e congressos, além de outras propostas artísticas e pedagógicas, são realizadas dentro do Projeto "Um Novo Olhar" em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Fundação Universitária José Bonifácio, devidamente credenciada pela UFRJ, com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Belas Artes etc., e o CEAV/FUNARTE. As atividades possuem durações variadas, de acordo com suas especificidades. Atendem as regras estabelecidas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 obedecendo e priorizando cada tipo de deficiência, e todos os critérios de acessibilidade. Todas as ações desenvolvidas podem ser acessadas pelas plataformas virtuais utilizadas pelo projeto, tais como o site e as Mídias sociais, com legenda, libras e audiodescrição.

O projeto, a partir das ações de ensino, pesquisa e extensão, também oferece professores artistas/oficineiros, especialistas em artes visuais, artes musicais, artes cênicas, com conhecimento comprovado e notoriedade na área, ampla ação de arte/educação, acessibilidade, inclusão, com materiais didáticos e ampla gama de publicações pedagógicas na área de acessibilidade cultural, conforme as especificidades de cada oficina e grupo de alunos e a realização de produtos de audiovisual com os objetivos de dar suporte aos cursos, vídeo aulas e também registrar a evolução dos trabalhos de arte/educação, acessibilidade, inclusão dos alunos e demais atividades em geral desenvolvidas ao longo do processo das oficinas. Os vídeos documentários servem de suporte para os cursos e mostram o fazer artístico/pedagógico de professores e alunos, com a preocupação em mostrar o dia a dia dos alunos capacitados, suas dificuldades e suas ricas experiências como mecanismo facilitador para a inclusão social.

As oficinas possuem suporte através das plataformas virtuais do projeto, com conteúdos já desenvolvidos em formato online e disponíveis gratuitamente no canal **Arte de Toda Gente**, no Youtube (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>), no site do projeto (www.umnovoolhar.art.br) e nas mídias sociais (<https://www.facebook.com/umnovoolhar.art.br> e <https://www.instagram.com/umnovoolhar.art.br/>). As oficinas possuem duração variável, de acordo com o tema e o público ao qual se destina, e de acordo com as possibilidades locais (quando presencial). Os cursos são realizados de forma assíncrona, e disponíveis por inscrição, sendo permitido de 600 a 900 alunos por turma, em plataforma Moodle, no AVA da UFRJ (Ambiente Virtual de Aprendizagem), e conta com a estrutura de tutores, professores, coordenadores, e professores conteudistas.

Como conclusão dos trabalhos serão realizadas ações do evento acessibilifolia, em Brasília/DF, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, nos espaços da Funarte, com a reunião de profissionais reconhecidos na área de acessibilidade cultural e canto coral, e com a mostra do que foi realizado pelo projeto ao longo de sua execução, com a mostra das atividades nas regiões do Brasil (oficina na Região Norte, oficina na Região Nordeste, oficina na Região Sul, oficina na Região Sudeste e oficina na Região Centro-Oeste). Serão disponibilizados vários vídeos documentários contendo todas as fases dos trabalhos realizados em todas as cidades e a publicação de catálogo como memória do projeto

Neste contexto, com o desenvolvimento das linhas de ação planejadas e propostas pela UFRJ (através de instituição de apoio credenciada com assessoria de unidades do Centro de Letras e Artes da UFRJ, como a Escola de Música da UFRJ, a Escola de Belas Artes etc., e Funarte, a Fundação Nacional de Artes), o projeto atende ao cumprimento do objetivo, reforçando a vocação e missão institucional da Funarte, bem como da UFRJ, com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com o novo cronograma, fica garantido as atividades dos cursos virtuais e os eventos presenciais, com prorrogação até dezembro de 2023. O foco será em ações pedagógicas virtuais de arte/educação, acessibilidade e inclusão, integradas com diversas linguagens (Música, Artes Visuais, Dança e Artes Cênicas), com fortalecimento dos procedimentos de acessibilidade e inclusão, envolvimento de artistas locais em cada cidade, pessoas com deficiência. O propósito passa a ser a integração dos processos de acessibilidades cultural entre as cidades, e a exposição dessas ações em nível nacional com forte divulgação nas plataformas virtuais

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

PRODUTO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA
ETAPA 1 (executada) <ul style="list-style-type: none"> Apresentar os nomes dos curadores e dos artistas/oficineiros bem como dos profissionais, monitores e estagiários; definir produtor geral, produtores locais e produtor audiovisual, para atividades <i>online</i> em ambientes virtuais. Apresentar o mapeamento das características de cada oficina, suportes e materiais que serão usados e estabelecer contato e parcerias nacionais para a futura 	Relatório 1 Nomes dos curadores artistas/oficineiros e intérpretes, quando for o caso. Características das oficinas e materiais/ suportes e metodologia dos trabalhos de cada oficina.	dezembro/2019 a agosto/2021

realização presencial do projeto. Apresentar plano de trabalho com a metodologia para cada oficina.		
<p>ETAPA 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consolidação das atividades de cursos, oficinas, mostras culturais e artísticas, etc., para disponibilização nas plataformas virtuais do Projeto (Canal de Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, etc.), bem como o desenvolvimento de materiais pedagógicos digitais, como publicações, apostilas, manuais, etc. • Consolidação das parcerias institucionais com Secretarias Estaduais de Cultura, Turismo e Educação, bem como com instituições do terceiro setor, associações e organizações não governamentais, universidades etc. • Apresentar plano de divulgação do curso de arte/educação + acessibilidade + inclusão e realizá-lo através da plataforma virtual, para participantes de todo o Brasil (programa com 7 cursos, com duração de 8 semanas cada). • Realizar vídeo-documentário, vodcasts, depoimentos, palestras, (audiovisual) para redes sociais e registro fotográfico para as peças gráficas e virtuais considerando pacote acessibilidade em todos os suportes; • Definição dos locais/cidade das oficinas. 	<p style="text-align: center;">Relatório 2</p> <p>Apresentar os resultados de realização das oficinas e entrega de certificados específicos aos alunos de cada oficina. Também apresentar o material bruto da captura de imagens.</p>	<p style="text-align: right;">setembro/2021 a dezembro/2022</p>
<p>ETAPA 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar o formato para a exposição virtual, híbrida e presencial do projeto, com as ações desenvolvidas ao longo da realização, levando em consideração a Lei nº 13.146/2015; • Impulsionar os cursos em EaD, dentro da Academia Arte de Toda Gente, com parceiros em diversas cidades brasileiras, com realização de cursos, oficinas, encontros, com programação específica para cada ação, mantendo atividades online e presenciais, dentro das possibilidades orçamentárias, em todo o Brasil, com cronograma definido em comum acordo entre os parceiros institucionais (UFRJ, Funarte, Cidades); • Continuação das ações de edição e finalização dos inúmeros vídeo-documentários e demais produtos audiovisuais para redes sociais considerando pacote acessibilidade. 	<p style="text-align: center;">Relatório 3</p> <p>Apresentar o planejamento das ações.</p>	<p style="text-align: right;">dezembro/2021 a dezembro/2023</p>
<p>ETAPA 4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a identidade visual do catálogo virtual, com a estrutura de acessibilidade (legendas diversas, e possibilidade de libras, audiodescrição etc.); • Apresentar o plano de trabalho para a exposição dos produtos do projeto, bem como a instalação audiovisual para divulgação das ações pedagógicas e artísticas. • Realizar, nas cidades nas quais a Funarte tem uma sede fixa de sua regional, ações da Acessibilifolia, bem como palestras e mesas para discussão das possibilidades abertas pelo projeto e importância de definição das políticas públicas para a acessibilidade. 	<p style="text-align: center;">Relatório 4</p> <p>Apresentar identidade visual para aprovação, textos, boneca do catálogo, plano de monitoria etc. Documentar e apresentar as fases de montagem da exposição.</p>	<p style="text-align: right;">novembro/2021 a dezembro/2023</p>
<p>ETAPA 5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios finais e entrega do catálogo para a Funarte. 	<p>Relatório 5</p> <p>Apresentar relatório dessa etapa bem como de conclusão dos trabalhos.</p>	<p style="text-align: right;">dezembro/2023</p>

CRONOGRAMA FÍSICO:

Realização dos cursos, palestras, encontros, simpósios através do "Projeto UM NOVO OLHAR", de forma presencial ou virtual, como forma de promover acesso aos bens e serviços artísticos e culturais, com total observância das questões de acessibilidade e inclusão, em todas as regiões do Brasil, com ações de ensino, pesquisa e extensão para o benefício de pessoas com deficiência e capacitação de professores que possam melhor atuar no atendimento a essas pessoas.

Principais produtos:

1. Plataforma virtual para o projeto (sítio de internet (www.umnovoolhar.art.br), (<https://www.facebook.com/umnovoolhar.art.br> e <https://www.instagram.com/umnovoolhar.art.br/>) e no Canal de Youtube Arte de Toda Gente (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>)).
2. Cursos, palestras, encontros, simpósios de música e artes integradas, com oficinas e palestras (presenciais ou virtuais), a serem realizadas nas cinco regiões brasileiras, com oficinas de capacitação para regentes de canto coral e núcleo pedagógico em acessibilidade cultural, com durações variáveis, e também de forma virtual, produção de eventos, artistas convidados, grupos artísticos formados por pessoas com deficiência, oficinas de fotografia, música, artes cênicas, circo, artes visuais, instalação de estrutura audiovisual, etc.
3. Diversas publicações para o projeto, como revistas, catálogos, cadernos didáticos para as oficinas, edições de partituras para coros, livros temáticos etc., e reedição para publicação online de textos, livros e demais publicações do importante Projeto Arte sem Barreiras, realizado pela Funarte.
4. Fortalecimento das parcerias com secretarias de Estado de Cultura, Educação, Prefeituras, Universidades e Projetos Sociais, para o desenvolvimento de projetos pedagógicos e artísticos integrados em acessibilidade cultural.
5. Diversas produções audiovisuais para suporte ao projeto, com todas as questões relacionadas à acessibilidade cultural e com foco na pessoa com deficiência, assim como nas mídias com utilização de tecnologias assistivas.
6. Como conclusão dos trabalhos serão realizadas ações do evento acessibilifolia, em Brasília/DF, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, nos espaços da Funarte, com a reunião de profissionais reconhecidos na área de acessibilidade cultural e canto coral, e com a mostra do que foi realizado pelo projeto ao longo de sua execução, com a mostra das atividades nas regiões do Brasil (oficina na Região Norte, oficina na Região Nordeste, oficina na Região Sul, oficina na Região Sudeste e oficina na Região Centro-Oeste).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Projeto "Um Novo Olhar" em parceria entre o Centro de Artes Visuais da Funarte e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com a curadoria da Escola de Música da UFRJ e a administração financeira pela Fundação Universitária José Bonifácio, propõem o estabelecimento de uma ampla rede de comunicação com os grupos de trabalho em acessibilidade cultural no Brasil, com realização de diversos cursos de capacitação para profissionais que atuam diretamente com pessoas com deficiência, através de oficinas de artes visuais, de música, de teatro, de dança, junto às instituições que tratam de pessoas com deficiência e também com o intuito do atendimento aos profissionais que atuam na rede de ensino no Brasil. Identificou-se, assim, a necessidade de realização desse projeto como forma de atender as necessidades dos participantes, como: inclusão, comunicação, capacitação do fazer artístico, formação de público, emprego e demais valores relacionados à qualificação de indivíduos para a geração de renda e inclusão no mundo do trabalho.

As ações desenvolvidas pelo projeto consideram o impacto sobre a dimensão econômica que esse trabalho pode gerar, tendo em vista que um dos eixos centrais das políticas públicas para o setor da economia criativa visa o reconhecimento, a valorização e o estímulo das atividades criativas e de suas vertentes no que se referem à ampliação do acesso da população a bens e serviços culturais em prol do desenvolvimento do país. As oficinas, desenvolvidas a partir de ações de ensino, pesquisa e extensão, ocorrerem atualmente de forma virtual, e irão também ocorrer em espaços previamente selecionados, com instituições com potencial de parceria, a exemplo de Secretarias de Cultura, Universidades, Centros Culturais, Escolas de Arte, Institutos de atendimento à pessoas com deficiência, instituições privadas que atuam nos setores de ensino e inclusão social. Também podem acontecer em outros espaços físicos devidamente adequados aos trabalhos das oficinas, atendendo às demandas de pessoas com deficiência, fazendo com que se apropriem desses espaços como seus territórios. As oficinas presenciais atuarão também no sentido de promover a diversidade, incentivar o exercício da arte, trabalhar as

habilidades motoras, físicas e capacidades de percepção, comunicação, expressão e sensibilidade. Esse projeto é de fundamental importância para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares dos participantes.

Com a promoção de políticas públicas sociais que garantam a inclusão de pessoas com necessidades especiais, e capacitação para os que atuam no sentido de mudar esse quadro, a Funarte e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir das ações de ensino, pesquisa e extensão, atuam na realização do Projeto "Um Novo Olhar", atuar em ação direta de inclusão social, através do exercício da cidadania e por meio de oficinas de artes visuais em ambientes acessíveis.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1) Administração FUJB: R\$ 200.000,00
- 2) Administração do Projeto: R\$ 130.000,00
- 3) Infraestrutura de apoio: R\$ 30.000,00
- 4) Utilização de material e equipamento necessário à administração do projeto: R\$ 42.000,00
- 5) Consultoria Técnica: R\$ 144.000,00

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação

aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1 Produção e realização de oficinas e vídeo documentário, definição de parcerias em todo o Brasil	Fase 1 - DOA (Despesa Operacional Administrativa)	1	1	200.000,00	300.000,00	dez/2019	ago/2021
	Fase 2 - criar a identidade visual de todo o projeto; definir os nomes do curador, coordenadores e escolha dos oficinairos; definir das características das oficinas, suportes e materiais; elaborar plano de metodologia para cada oficina; definir produtor geral, produtores locais e produtor audiovisual.	1	1	750.000,00	750.000,00	set/2021	dez/2022
	Fase 3 - Divulgar as oficinas; realizar as 15 oficinas; realizar vídeo documentário (captura de imagens e depois edição) para redes sociais e registro fotográfico para as peças gráficas e virtuais;	1	1	1.250.000,00	1.250.000,00	nov/2021	dez/2023

META 2 Produção e realização da exposição, produção do catálogo e finalização do projeto	Fase 1- Elaborar ação final para o projeto, com o Acessibilifolia, nas regionais da Funarte, com exposição dos produtos e resultados do projeto, em formato virtual, apresentados com mesas de debate e palestras; adequar espaço para receber a exposição considerando prioritariamente os métodos para acessibilidade: Braille, libras, audiodescrição.	1	1	300.000,00	300.000,00	nov/2021	dez/2023
	Fase 2 - Criar identidade visual, confeccionar catálogo, folders, <i>E-flyers</i> e criar legendas diversas e demais mecanismos para acessibilidade (Braille, libras, áudio -descrição etc.); Criar plano diversificado de monitorias (Braille, libras, audiodescrição etc.); aplicar plano de montagem das obras, equipamentos e plotagem; divulgar e inaugurar a mostra.	1	1	150.000,00	150.000,00	dez/2021	dez/2023
	Fase 3 - Relatório de cumprimento do Objeto, com preparação do catálogo virtual (incluindo os elementos de acessibilidade)	1	1	80.000,00	80.000,00	jul/2023	dez/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2020	R\$ 200.000,00
	R\$ 750.000,00
	R\$ 1.250.000,00
	R\$ 300.000,50
	R\$ 150.000,00
	R\$ 80.000,00
Total de recursos do projeto	R\$ 2.730.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.39	Não	R\$ 2.184.000,00
33.50.39	Sim	R\$ 546.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, data da assinatura, dezembro de 2022.

Denise Pires de Carvalho – Reitora

Universidade Federal do Rio de Janeiro

13. APROVAÇÃO

Rio de Janeiro, data da assinatura, dezembro de 2022.

Tamoio Athayde Marcondes – Presidente

Fundação Nacional de Artes

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Reitor(a)**, em 20/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2636686** e o código CRC **D558EDEC**.

Referência: Processo nº 23079.043016/2019-17

SEI nº 2636686

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP:CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

Criado por [marcelojardim](#), versão 3 por [marcelojardim](#) em 16/12/2022 15:51:41.